



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N.º. 226, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal **LOURDES DE FATIMA DE GOES SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, 20 (vinte) dias de férias-prêmio, do saldo de 03 (três) meses a que tem direito, referente aos períodos de 03/10/2010 a 02/10/2015, retroagindo seus efeitos a 26/06/2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 19 de julho de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º. 226, de 19/07/2017 foi publicada na data de 19/07/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão